



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 304/2021

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de Parabenização a Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social de Hortolândia pela Realização do Curso Preparatório para Enem aos Alunos de Baixa Renda

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Parabenização a Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social de Hortolândia pela Realização do Curso Preparatório para Enem aos Alunos de Baixa Renda de nossa cidade.

Considerando que, no último dia 08 de novembro foi aberta, pela prefeitura de Hortolândia, inscrição para curso motivacional para o Enem - Exame Nacional do Ensino Médio, uma das principais seleção para ingressar em faculdades públicas. O curso tem a intenção de ajudar estudantes de baixa renda de nossa cidade a se prepararem melhor para a prova.

Considerando ainda que, a atividade foi promovida pela Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social em parceria com a escola particular Armazém do Estudante. Cujas aulas inaugurais foram realizadas no dia 16 de novembro, sendo que as aulas ocorreram nos dias 17, 18, 19, 24, 25 e 26 de novembro, na instituição de ensino particular parceira, na Rua Luiz Camilo de Camargo, 920, Remanso Campineiro. As aulas foram ministradas por professores da própria unidade escolar.

Considerando também que, ao longo do curso, os estudantes fizeram dois exames simulados após terem abordado as disciplinas Linguagens, Códigos e suas tecnologias; Inglês (interpretação de texto e redação); Ciências Humanas e suas tecnologias; Geografia, História, Filosofia e Sociologia; Ciências da Natureza e suas tecnologias; Biologia, Química e Física e Matemática e suas tecnologias.

Considerando enfim que, ao oferecer o curso, a prefeitura proporciona a estudantes de baixa renda do município a oportunidade de poderem avançar em sua formação educacional o que evidencia o compromisso em proporcionar mais oportunidades para mais de 70 jovens por meio de políticas públicas que garantam condições de viabilizar o acesso ao Ensino Superior. Sendo uma ação digna de aplausos e parabenização a todos os envolvidos justamente porque iniciativas como essa contribuem para a democratização no acesso de jovens carentes ao ensino superior.

Que a presente Moção de Parabenização uma vez aprovada, seja dado conhecimento ao Prefeito Municipal Senhor José Nazareno Zezé Gomes, ao Secretário de Inclusão e Desenvolvimento Social Senhor Francisco Raimundo da Silva e ao Secretário de Governo, Senhor Carlos Augusto César, ao Diretor de Inclusão e Desenvolvimento Social Senhor Amarantino Jesus de Oliveira, ao proprietário da Escola Armazém do Estudante Senhor Henrique - Rua Luiz Camilo de Camargo, 920, Remanso Campineiro, e imprensa local.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2021.

Clodoaldo Santos da Silva

Vereador